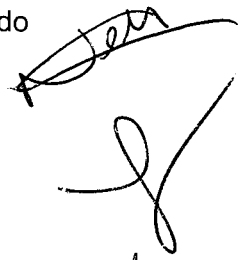


**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE  
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.  
IMPrensa DA CIDADE**

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 2021**

Ata da quarta Reunião Ordinária de 2021 do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas S. A. - Imprensa da Cidade, realizada às 10 horas do dia 28 de junho de 2021.

Aos 28 dias de junho de 2021, às 10 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A Imprensa da Cidade, para tratar da seguinte pauta: **1) Ata da 5ª Reunião do Conselho Fiscal, 2) Certificação do Processo de Prestação de Contas de Gestão 2020 – 01/400.009/2021, 3) Audiência de conciliação no MPTRJ – Inquérito Civil nº 004215.2017.01.000/7.** O Presidente do Conselho de Administração iniciou a reunião dando ciência a todos sobre o teor da Ata da 5ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada em maio/2021. Após, passando ao segundo item da pauta, o Presidente informou sobre a emissão do Certificado da Auditoria Geral, aprovando com ressalva a Prestação de Contas de Gestão 2020 – processo nº 01/400.009/2021, que será enviada ao TCMRJ, conforme determina a Deliberação TCMRJ nº 266/2019. Por fim, sobre o terceiro item da pauta, o Presidente comunicou sobre a Audiência de Conciliação agendada pelo Ministério Público do Trabalho/RJ para o dia 06/07/2021, às 14 h, referente ao Inquérito Civil nº 004215.2017.01.000/7 – processo administrativo nº 01/400.297/2017, que trata sobre o Relatório Técnico de Inspeção elaborado pelo MPT/RJ, em 31/08/2017, para verificação de denúncia quanto a condições precárias no meio ambiente de trabalho. Além disso, foi informado, também, que o MPT/RJ expediu Ofício ao Corpo de Bombeiros, dando ciência sobre a inexistência de Laudo de Exigências/Certificado de Aprovação para o prédio e sobre a orientação à área operacional para que realize a fiscalização da edificação. Nesta data a empresa recebeu um representante do 11º GBM do CBMERJ, que vistoriou o prédio e exarou a Notificação nº 132.216, exigindo a legalização da edificação junto àquele Órgão, por meio de abertura de processo com a expedição do Certificado de Aprovação, conforme Art. 3º do



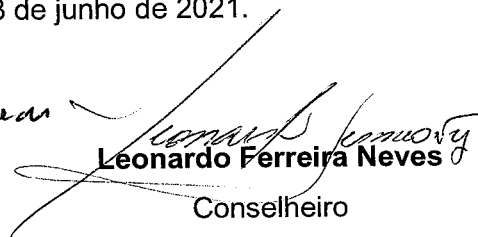
Decreto Estadual nº 42, de 17/12/2018. O Sr. Presidente informou que a RIOURBE orçou a execução de todos os projetos prediais, através do processo nº 01/400.213/2017. Entretanto, a contratação estava sobrestada em virtude do Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, no qual figura a possibilidade de extinção da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A, nos termos do § 1º do Art. 21 e Anexo I. Diante da Notificação recebida, o processo será encaminhado para providências quanto à contratação de empresa, visando à elaboração do projeto necessário à legalização junto ao CBMERJ, apesar da tramitação do referido Projeto de Lei. Todos os membros se deram por notificados quanto à realização da presente reunião, conforme o Estatuto Social. Sem que houvesse manifestação contrária quanto aos assuntos tratados na ordem do dia e nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta Ata, assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes à reunião.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021.



**Nelson Miranda Miraldi**

Conselheiro



**Leonardo Ferreira Neves**

Conselheiro



**Leonardo Leal Régis**

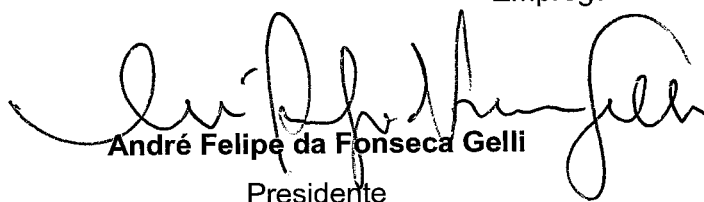
Conselheiro



**Mario Luiz Garcia de Figueiredo**

Conselheiro - Repres. dos

Empregados



**André Felipe da Fonseca Gelli**

Presidente